

ATA da 30ª SESSÃO ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Laranja da Terra – ES
NONA LEGISLATURA

ANO 2024

AP

No **DÉCIMO SEXTO** dia do mês de **DEZEMBRO** do Ano Dois Mil e Vinte e quatro às 16 Horas, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, no Salão Nobre Vereador Martinho Saebel. A **Sessão Ordinária** foi presidida pelo **Vereador Roberto Kuster Becker** que determinou ao Secretário da Mesa que fizesse a **chamada dos Vereadores**:

1

1	ADILSON FERNANDES	PRESENTE
2	ELSON ARMANI	PRESENTE
3	HENRIQUE KUSTER FILHO	PRESENTE
4	JACKSON BULERIANM	PRESENTE
5	JAIRO MAYER	PRESENTE
6	JEFERSON JASKE	PRESENTE
7	JUDÁZIO SEIBEL	PRESENTE
8	ROBERTO KUSTER BECKER	PRESENTE
9	VALÉRIO SARNÁLIA ALVES DEMONÉR	PRESENTE

Na sequência o Presidente convidou a todos para ficarem em pé e ouvirem a leitura da BÍBLIA SAGRADA e cantarem o Hino Nacional Brasileiro. Após verificação do QUORUM, declarou aberta a sessão. Em seguida, determinou a leitura da Ata da Sessão Anterior que foi discutida, votada e aprovada por UNANIMIDADE.

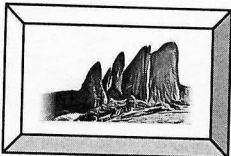
Em seguida, passou-se ao **EXPEDIENTE e ORDEM DO DIA**:

Documento	*	Apresentação/Votação
Placa de homenagem com a <u>MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 08/2024 - DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS PARA ERLANE MARIA SEIBEL.</u>	⇒	Entrega realizada.
<u>PROJETO DE LEI Nº 26/2024 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O JOATUBA FUTEBOL CLUBE.</u>	⇒	O PL foi discutido, votado e aprovado por unanimidade.
<u>PROJETO DE LEI Nº 27/2024 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA FLUMINENSE DE LARANJA DA TERRA - A.E.F.L.T.</u>	⇒	O PL foi discutido, votado e aprovado por unanimidade.
<u>EMENDA ao PL 28/2024 - AUTORIZA O PAGAMENTO DE ABONO, ADVINDO DO RATEIO DOS RECURSOS DO FUNDEB, AOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO</u>	⇒	A EMENDA foi discutida, votada e aprovada por unanimidade.

RS

me

Roberto



ATA da 30ª SESSÃO ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Laranja da Terra - ES
NONA LEGISLATURA

ANO 2024

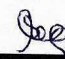
MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	
PROJETO DE LEI Nº 28/2024 COM EMENDA - AUTORIZA O PAGAMENTO DE ABONO, ADVINDO DO RATEIO DOS RECURSOS DO FUNDEB, AOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	⇒ O PL foi discutido, votado e aprovado por unanimidade.
PROJETO DE LEI Nº 29/2024 - AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	⇒ O PL foi discutido, votado e aprovado por unanimidade.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2024 - DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DA PRESTAÇÃO DA CONTA ANUAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022 DO PREFEITO JOSAFÁ STORCH NO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES - PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS FAVORÁVEL PELA APROVAÇÃO - PARECER PRÉVIO TC - 00090/2024-1 NOS AUTOS DO PROCESSO TC: 4969/2023.	⇒ O PDL foi discutido e votado com 5 votos contrários dos vereadores Adilson Fernandes, Elson Armani, Henrique Kuster Filho, Jairo Mayer e Roberto Kuster Becker e 4 votos favoráveis, Sendo o mesmo aprovado, pois não alcançou 2/3 de rejeição.
Entrega da "Comenda Dorico Kefler" aos vereadores Adilson José Fernandes, Elson Armani, Henrique Kuster Filho e Judázio Seibel.	⇒ As comendas foram entregues.


Na sequência, foi concedida a **palavra na TRIBUNA LIVRE** para:

Erlane Maria Seibel – representante de Sindicato Laranjense
Vereador JACKSON BULERIANM
Vereador ELSON ARMANI
Vereador VALÉRIO DEMONÉR
Vereador JEFERSON JASKE
Vereador JUDÁZIO SEIBEL
Vereador JAIRO MAYER
Vereador HENRIQUE KUSTER FILHO
Vereador ADILSON FERNANDES
Vereador ROBERTO KUSTER BECKER

Considerando que todas as matérias foram esgotadas, o **Presidente CONVOCOU AOS SEUS PARES** para a **PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA** a realizar-se, na **SEGUNDA-FEIRA, dia 3 de FEVEREIRO de 2025, às 16:00 Horas**. E, logo ordenou o encerramento da presente Ata que vai abaixo assinada.


Secretário da Mesa


Presidente da MESA


Vice-Presidente da Mesa

OBS.: Assista às sessões integralmente via: Facebook (<https://www.facebook.com/camaralaranjadaterra>) e Youtube.





**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO**

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

Publicado no Mural da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO 37/2024.

17/12/2024

Assinatura do Responsável

**DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DA PRESTAÇÃO
DA CONTA ANUAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE
2022 DO PREFEITO JOSAFÁ STORCH NO
MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES -
PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS FAVORÁVEL
PELA APROVAÇÃO - PARECER PRÉVIO TC -
00090/2024-1 NO PROCESSO TC 4969/2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo; Faço saber que a Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES aprovou e eu, nos termos do Regimento Interno, Lei Orgânica e da Constituição, PROMULGO o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio 00090/2024-1, sem as ressalvas, proferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo nos autos do Processo TC: 4969/2023, no que recomendou a aprovação das contas apresentadas referente ao exercício de 2022, do Gestor JOSAFÁ STORCH, Prefeito naquele exercício.

Art. 2º - Ficam julgadas regulares e aprovadas integralmente, na forma da lei, a prestação de contas e as contas do exercício de 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

do senhor Prefeito JOSAFÁ STORCH, Gestor do Município de Laranja da Terra em 2022, cuja aprovação foi recomendada pelo Tribunal de Contas no Parecer Prévio 00090/2024-1, proferido pelo Tribunal de Contas do Estado nos autos do Processo TC: 4969/2023.

Art. 3º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Laranja da Terra, 16 de dezembro de 2024.


ROBERTO KUSTER BECKER
Presidente da Câmara Municipal.

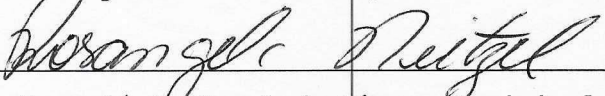


CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO


CERTIFICO QUE FOI PROMULGADO,
REGISTRADO E PUBLICADO NO MURAL DA CÂMARA E DA
PREFEITURA NA DATA DE HOJE, 17/12/2024, O DECRETO
LEGISLATIVO 37/2024, gerada com a aprovação das
contas do exercício de 2022 do executivo,
EXTRAÍDO do projeto de Decreto Legislativo nº.
37/2024.

Laranja da Terra/ES, 17 de dezembro de 2024.


Secretário Geral da Câmara Municipal

Publicado no Mural da Câmara

17 / 12 / 2024



Assinatura do Responsável